



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARPAN ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, inscrito no CPF sob o nº 968.356.056-34 e CI nº MG-6356155, SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, CPF nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: ARPAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.360.120/0001-60

Endereço: Rua Maurea de Oliveira Fantoni, nº 83, Candelária

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.535-620

Representada por Arnaldo Janssen Pantuza Junior, CPF sob o nº 650.676.736-72 e CI nº M - 4.024.070, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2023, firmado em 25 de maio de 2023, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2023, Processo Licitatório nº 026/2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência prorrogação do prazo de execução e vigência por 04 (quatro) meses com acréscimo de valores no percentual de 2,92754%, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na Cláusula Sexta, subitens 6.3 e 6.4 do contrato ficam prorrogados por 04 (quatro) meses, passando a vigorar até **30/07/2024 e 24/09/2024**, respectivamente, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.3. O prazo total de execução das obras será de 14 (quatorze) meses, a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.4. O prazo de vigência do contrato será de 16 (dezesesseis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato é de **R\$ 217.395,85** (duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		2º TERMO ADITIVO		3º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA NANÁ, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VINCULADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	7.425.898,55	7,22558	536.564,38	3,65538	271.444,95	2,92754%	217.395,85	8.451.303,73

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.Fone: (031) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2024.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE

ARPAN ENGENHARIA LTDA
ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____







CPF: _____

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067-2023 - PREEITURA LAGOA SANTA/MG

Código do documento a570f3dd-363e-4821-aa2b-9a49fe6bf601



Assinaturas

-  Alessandro Jorge Salvino
alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Alessandro Jorge Salvino*
-  Nila Alves de Rezende
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Nila Alves de Rezende*
-  ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR:65067673672
Certificado Digital
julia@arpanengenharia.com
Assinou como parte
-  Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Adriana Souza Batista Barboza*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Sthefany Caroline G. de Oliveira*

Eventos do documento

22 Mar 2024, 15:58:48

Documento a570f3dd-363e-4821-aa2b-9a49fe6bf601 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-03-22T15:58:48-03:00

22 Mar 2024, 17:02:54

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-03-22T17:02:54-03:00

23 Mar 2024, 15:55:36

ALESSANDRO JORGE SALVINO **Assinou como parte** - Email: alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 191.185.117.172 (bfb975ac.virtua.com.br porta: 63896) - Documento de identificação informado: 968.356.056-34 - DATE_ATOM: 2024-03-23T15:55:36-03:00

25 Mar 2024, 08:58:33

O signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br DELEGOU** a assinatura para **nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-03-25T08:58:33-03:00

25 Mar 2024, 09:09:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR:65067673672
Assinou como parte Email: julia@arpanengenharia.com. IP: 187.20.29.222 (bb141dde.virtua.com.br porta: 3784). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR:65067673672. - DATE_ATOM: 2024-03-25T09:09:04-03:00

25 Mar 2024, 17:19:16

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 3554) - **Geolocalização: -19.6050944 -43.8960128** - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM: 2024-03-25T17:19:16-03:00

26 Mar 2024, 09:25:24

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 5442) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2024-03-26T09:25:24-03:00

26 Mar 2024, 10:30:15

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 57222) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2024-03-26T10:30:15-03:00

26 Mar 2024, 10:32:19

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 44186) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2024-03-26T10:32:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):078bc5f7f8d0e134ef0589206b32b9451e4118a0d7e6408cfe42d956d6055e48
(SHA512):85702a53ff2be5031388da26a75c89ced9584623151035aead47e958d8fcd4afb569a6769289a2979b0562c3accae20ba2b2382a088539420bbb2269080c9f38

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign